



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL

EDITAL Nº 18, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

Torna público a relação final dos(as) candidatos(as) aprovados(as) com ordem de classificação por orientador(a) conforme critérios definidos no edital PPGBN nº 08/2025.

RESULTADO FINAL DOS(AS) APROVADOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO MESTRADO EM BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL COM CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) POR ORIENTADOR (A) / 2º SEMESTRE LETIVO DE 2025 (EDITAL PPGBN 08/2025)

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL (PPGBN) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designado pela Portaria UNILA nº 402, publicada no Diário Oficial da União, nº 153, de 10 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições, conforme deliberado em reunião do dia 11 de agosto de 2025 pela Comissão de Seleção instituída pela Portaria PPGBN nº 04/2025, torna público a relação final dos(as) candidatos(as) aprovados(as) com ordem de classificação por orientador(a) conforme critérios definidos no edital PPGBN nº 08/2025:

1. Apresenta-se a ordem final de classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e a designação dos(as) orientadores(as):

Nome	Classificação	Orientador(a)
Alessandra de Souza Cosme	1ª colocada*	Wagner Antonio Chiba de Castro
Sandra Regina de Sá	2ª colocada**	Peter Löwenberg Neto
Amanda Louise de Oliveira Vieira	3ª colocada*	Luiz Roberto Ribeiro Faria Junior
Ingrid Leão Perdomo	4ª colocada*	Rafaella Costa Bonugli Santos
Mirian Luiza Oliveira do Nascimento Miranda	5ª colocada*	Luiz Henrique Garcia Pereira
Jeferson Adivan de Oliveira Marques	6º colocado*	Peter Löwenberg Neto
Aracely Angel Arango	7ª colocada**	Wagner Antonio Chiba de Castro

* Candidatos(as) aprovados(as) na modalidade “ampla concorrência”.

** Candidatas aprovadas na modalidade “reserva de vagas”.

3. O resultado apresentado acima corresponde à classificação/resultado final, inclusa a classificação por orientador(a).

3.1. A designação dos(as) orientadores(as) levou em conta a classificação do(a) candidato(a) aprovado(a) e o número de vagas disponibilizado pelos(as) docentes.

4. A matrícula será realizada de acordo com o item 13 do Edital PPGBN 08/2025 e também considerando informações complementares publicizadas oportunamente aos(às) aprovados(as) pela coordenação e/ou secretaria do curso.

PETER LOWENBERG NETO

Edital nº 18/2025/PPGBN, com publicação no Boletim de Serviço nº 144, de 12 de Agosto de 2025.